PROJETO RESOLUÇÃO Nº 12/2019

Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Agnaldo Rodrigues Pereira

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alexandre Magno Martoni Debique Campos, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Honorário de Itaúna" ao Senhor Agnaldo Rodrigues Pereira pelos relevantes e destacados serviços prestados ao povo itaunense.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2019.

Alexandre Campos
Presidente do Poder legislativo Itaunense

JUSTIFICATIVA

Homenagear Agnaldo Rodrigues Pereira é reconhecer tudo que ele fez por nossa cidade e pelos itaunenses.

Agnaldo nasceu em 30 de janeiro de 1971, no povoado de Samambaia em Itatiaiuçu. Em uma família de 11 irmãos Agnaldo é o oitavo na faixa etária. Filho de Adão Rodrigues Pereira, que era agricultor e Iracema Maria Pereira, dona de casa.

Desde novo o espírito de ajudar o próximo se revelava, aos 4 anos de idade Agnaldo ajudava o pai na lavoura, além de participar do coral da igreja na comunidade em que moravam, tocando pandeiro.

Agnaldo viveu em Samambaia até seus 7 anos de idade, logo depois junto com sua família veio morar em Itaúna. Já em Itaúna Agnaldo morou primeiro no bairro Várzea da Olaria, onde concluiu os estudos fundamentais.

Aos 13 anos Agnaldo inicia a prática de esportes no futebol, esteve em teste no Cruzeiro Futebol Clube, mas teve que desistir devido as dificuldades. Dois anos depois mudou de modalidade, passando para o atletismo, vindo a se destacar como um dos melhores atletas que representavam nossa cidade nos campeonatos em Minas Gerais e pelo país, vindo a ser campeão 5 anos consecutivos na categoria juvenil. Em 1988 Agnaldo foi participar da São Silvestre em São Paulo. Mas em 1991 teve um acidente enquanto treinava, vindo a quebrar o pé direito. Agnaldo que tinha parado os estudos, aos 22 anos ele resolveu voltar a sala de aula na Escola Estadual Victor Gonçalves de Souza.

No ano de 1998 o governo cortou as verbas da merenda dos alunos, então Agnaldo realizou uma campanha onde nunca faltou merenda para nenhum aluno. Em 1999 houve uma gincana municipal das escolas, e com a liderança de Agnaldo a Escola Estadual Victor Gonçalves de Souza conquistou o título na competição. Além de estudante, atleta, trabalhador, Agnaldo também realizava um grande trabalho social na igreja, conduzindo um grupo de jovens durante 5 anos, na Paróquia Nossa Senhora de Fátima. No ano 2001 Agnaldo imigrou para Portugal, voltando em 2004 para o Brasil ele voltou atuar na Paróquia Nossa Senhora de Fátima. Na época de seu retorno ao país a peregrinação ao Morro do Bonfim tinha acabado devido aos vândalos que frequentavam o local, e através de seu empenho juntamente aos poderes políticos do município na época. Em 2006 a Câmara Municipal de Itaúna concedeu uma homenagem pelos relevantes trabalhos desenvolvidos por Agnaldo em prol de nossa cidade.

Em 2007 ele recebeu do Governo de Portugal a sua cidadania, devido seus trabalhos sociais. Em 2008 ele trouxe para o Brasil o projeto Intercristo, onde jovens portugueses realizaram trabalhos aqui em nossa cidade e na região. Este trabalho missionário já ultrapassou fronteiras, visitando mais de 50 cidades de Minas Gerais, além dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná. O projeto Intercristo também acontece em Portugal e na África.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2019.

Alexandre Campos
Presidente do Poder legislativo Itaunense

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ITAÚNA
CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 12/2019

Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 19/06/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do ***Projeto de Resolução 12/2019, de autoria do Vereador Alexandre Campos,*** que dispõe sobre ***"Concede o Cidadão Honorário ao Sr. Agnaldo Rodrigues Pereira" e*** tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto de resolução de autoria do vereador Alexandre Campos, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 40 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Processo de Moção, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 19 de junho de 2019.

Márcio Gonçalves Pinto
Presidente

Anselmo Fabiano Santos
Membro